



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confeções  
CNPJ: 46.223.723/0001-50

## PARECER CONCLUSIVO TERCEIRO SETOR

TIPO DE CONCESSÃO: **Termo de Colaboração**  
EXERCÍCIO: **2019**  
LEI AUTORIZADORA: **1140 de 22 de janeiro de 2019**  
OBJETO: **Custeio de serviços na área da Assistência Social no atendimento diurno a pessoa idosa**

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: **Sociedade dos Padres Teatinos - Casa dos Avós São Joaquim e Santana**  
CNPJ: **47.793.955/0007-00**  
ENDEREÇO: **Rua José Inácio Ribeiro, 834 – Taguaí/SP – CEP 18890-000**  
RESPONSÁVEL: **Pe. Lucas Miguel Nunes C.R. (por procuração)**

REPASSE CONCEDIDO					
DOCUMENTO	Nº	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$	
Termo de Colaboração	1140-4/AS/2019	07/02/2019	31/12/2019	36.000,00	
Parcela	Data do recebimento	Empenho	Fonte de recurso	Valor transferido	Data da Prestação de Contas
01	15/02/2019	1235/01	08.241.0081.2029.0000	R\$ 3.000,00	20/03/2019
02	26/02/2019	1235/02	08.241.0081.2029.0000	R\$ 3.000,00	20/03/2019
03	09/04/2019	1235/03	08.241.0081.2029.0000	R\$ 3.000,00	17/05/2019
04	09/04/2019	1235/04	08.241.0081.2029.0000	R\$ 3.000,00	17/05/2019
05	17/06/2019	1235/05	08.241.0081.2029.0000	R\$ 3.000,00	17/07/2019
06	08/07/2019	1235/06	08.241.0081.2029.0000	R\$ 3.000,00	12/08/2019
07	31/07/2019	1235/07	08.241.0081.2029.0000	R\$ 3.000,00	12/08/2019
08	12/09/2019	1235/08	08.241.0081.2029.0000	R\$ 3.000,00	11/10/2019
09	12/09/2019	1235/09	08.241.0081.2029.0000	R\$ 3.000,00	11/10/2019
10	06/11/2019	1235/10	08.241.0081.2029.0000	R\$ 3.000,00	17/12/2019
11	10/12/2019	1235/11	08.241.0081.2029.0000	R\$ 3.000,00	23/01/2020
12	27/12/2019	1235/12	08.241.0081.2029.0000	R\$ 3.000,00	23/01/2020
<b>Rendimentos</b>				<b>R\$ 2,68</b>	
<b>Total</b>				<b>R\$ 36.002,68</b>	
<b>Valor Comprovado</b>				<b>R\$ 36.002,68</b>	
<b>Saldo devolvido</b>				<b>R\$ 0,00</b>	

A Sociedade dos Padres Teatinos é uma entidade civil de direito privado, sem fins econômicos. Segundo o Artigo 2º de seu Estatuto Social, a Entidade tem por finalidade promover a assistência e o bem estar de crianças, adolescentes e idosos de ambos os sexos, através de ações sócio-educativas e profissionais em abrigos e escolas; planejar e operacionalizar atividades na área social, educacional, cultural, de saúde, esportes, lazer e capacitação profissional, respeitando os direitos da criança e adolescente e todas as exigências legais. Em específico, a unidade Casa dos Avós tem como finalidade prestar atendimento diurno a pessoas idosas, em meio aberto e em período integral, estimulando a inter-relação e o convívio social.

Após análise dos documentos apresentados pela Entidade e dos relatórios da Gestão da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, emitimos **PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL** e atestamos:



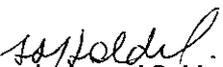
# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confeções  
CNPJ: 46.223.723/0001-50

- O recebimento da Prestação de Contas, não havendo a necessidade de aplicação de sanções, seja por ausências de comprovação ou por desvio de finalidade;
- O regular funcionamento, possuindo atestado emitido por Autoridade Pública municipal, comprovando sua localização;
- Que o objeto dos recursos repassados foi para atender a manutenção da Entidade, nos serviços de atendimento integral da pessoa idosa em suas necessidades básicas de saúde, alimentação, higiene, repouso e segurança, obtendo assim economicidade para as necessidades do município em relação ao pactuado em Plano de Trabalho, atendendo no período uma média de 30 idosos, de ambos os sexos, com idade a partir de 60, ou aqueles que apresentarem após os 50 anos, acelerado processo de envelhecimento, em decorrência das condições ambientais, de saúde, culturais e sócio econômicas;
- Que os repasses foram utilizados para pagamento de despesas com Pessoal, conforme acordado em Plano de Trabalho;
- Que foram cumpridas todas as cláusulas pactuadas em conformidade com regulamentação que rege a matéria, havendo regularidade nos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestado pelo Controle Fiscal da Entidade e pelo Controle Interno desta Prefeitura;
- Que houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;
- Que as cópias dos documentos de despesas apresentados correspondem aos originais e que estes estão perfeitamente identificados quanto ao tipo de repasse, norma autorizadora e atestado de realização, comprovados com o de acordo do responsável pela Entidade;
- O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade;
- O regular funcionamento do nosso Controle Interno, sendo a responsável no exercício, a Sra. Beatriz Alves Silva, portadora do CPF 307.301.528-04;
- E o regular funcionamento do Controle Fiscal da Entidade, representado pelos seguintes membros – Pe. Lucas Miguel Nunes, RG 22.120.316 ; Pe. Jesus Angel Bermeo Gonzalez, RNE V306.245-4 e Pe. Erconides Lealdine, RG MG19.116.964/SSP.

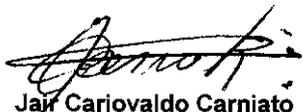
Taguaí, 25 de março de 2020.

  
**Lenita F. Romano Bérغامo**  
Responsável pela Educação  
Presidente da Comissão

  
**Selma Luiza do Amaral Soldera**  
Responsável pela Assistência Social

  
**Renata Bérغامo Pires**  
Responsável pela Saúde

De Acordo:

  
**Jair Cariovaldo Carniato**  
Prefeito Municipal